



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 03 (Três) dias do mês de maio do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 7ª (Sétima) sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores, presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura e a Assistente Administrativo Delair Francisco. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; Foram aprovadas sem retificação por unanimidade as Atas da Sexta Sessão Ordinária e Segunda Sessão Extraordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Silvio Cesar Mártir, o qual solicitou a dispensa da leitura das Atas; A seguir passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 0101 e Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste", Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício nº 103 e Projeto de Lei nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Regulariza a cessão de prédio para o 4º GP/PM da 4ª CIA do 16º BPM/I"; Ofício nº 017 e Projeto de Lei nº 013/2018, de autoria do Executivo Municipal que, "Altera a redação do parágrafo 1º e parágrafo 9º do artigo 1º, revoga o parágrafo 10, do artigo 1º, altera o artigo 2º, altera o artigo 3º, alínea b, acrescenta ao artigo 6º, a alínea i, ambos da lei nº 851/2005, de 02 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências"; Ofícios de nº 095, 096 e 097/2018, de autoria do Prefeito Municipal; Parecer de nº 012/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera a redação do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 1.296/2016,



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo


que Dispõe sobre a concessão do benefício de Tíquete Alimentação aos Servidores Municipais de Santa Clara D'Oeste e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer de nº 013/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Regulariza a cessão de prédio para o 4º GP/PM da 4ª CIA do 16º BPM/I”; Não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer de nº 014/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a redação do parágrafo 1º e parágrafo 9º do artigo 1º, revoga o parágrafo 10, do artigo 1º, altera o artigo 2º, altera o artigo 3º, alínea b, acrescenta ao artigo 6º, a alínea i, ambos da lei nº 851/2005, de 02 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências”; Não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Moção de pesar nº 001 e 002/2018, subscrita por todos os Vereadores; Requerimento de nº 012/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando do Prefeito Municipal cópias das notas fiscais referente a reforma e adequações do veículo M. Benz,321D, Sprinter F; que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Indicações de nº 015 e 016/2018 de autoria do Vereador Osmair de Oliveira; Ofícios de nº 023 e 025/2018, de autoria da Secretária da Secretaria de Assistência Social, Maria Clara Pelaio de Lima Sanches; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou aberto o uso da palavra. Não havendo oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 09/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a redação do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 1,296/2016, que Dispõe sobre a concessão do benefício de Tíquete Alimentação aos Servidores Municipais de Santa Clara D'Oeste e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;




Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Regulariza a cessão de prédio para o 4º GP/PM da 4ª CIA do 16º BPM/I”; não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 013/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a redação do parágrafo 1º e parágrafo 9º do artigo 1º, revoga o parágrafo 10, do artigo 1º, altera o artigo 2º, altera o artigo 3º, alínea b, acrescenta ao artigo 6º, a alínea i, ambos da lei nº 851/2005, de 02 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências”; não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre: Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 17 de maio de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários. Santa Clara D'Oeste, 03 de maio de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Osmair de Oliveira
1º Secretário



Jerfferson Munhoz
2º Secretário